



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO 3145/2025

Ao expediente do Gabinete

Vistos.

O presente Protocolo trata de Indicações, conforme listado abaixo, tendo em vista que todos estão sendo objeto de Protocolos próprios:

- Indicação nº 177/2025: Dispõe sobre a elaboração de um Projeto de Lei para doação do imóvel de matrícula nº 46.960 ao Estado de São Paulo, com a finalidade de construção de um Distrito Policial.

- Já há protocolo tratando do Projeto de Lei para doação do imóvel de matrícula nº 46.960 ao Estado de São Paulo, (nº 1630/2025 apenso 689/2025), de forma que não haverá o acompanhamento deste assunto no presente protocolo;

- Indicação nº 264/2025: Dispõe sobre a adoção de Anteprojeto de lei referente as criações do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e sobre a adoção de Anteprojeto de lei referente ao Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSE).

- Já há protocolo tratando do FUMSE (nº 6295/2024), de forma que não haverá o acompanhamento deste assunto no presente protocolo;

- Indicação nº 284/2025: Dispõe sobre a adoção de Anteprojeto de lei referente a implementação de projetos de conscientização ambiental nas escolas municipais, destinando os recursos arrecadados à Associação de Pais e Mestres da respectiva unidade escolar.

- Já há protocolo tratando (nº 1996/2025) que versa sobre a mesma matéria e, dessa forma que não haverá o acompanhamento deste assunto no presente protocolo;

- Indicação nº 319/2025: Dispõe sobre a adoção de Anteprojeto de Lei que confere o direito de uso de arma de fogo ao Guarda Civil Municipal inativo.

- Já há protocolo tratando (nº 2216/2025) que versa sobre a mesma matéria e, dessa forma que não haverá o acompanhamento deste assunto no presente protocolo;

- Indicação nº 358/2025: Dispõe sobre a possibilidade de celebrar o convênio Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), e sobre a adoção de Anteprojeto de lei referente a criação e regulamentação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), cuja regulamentação é exigência do PRONASCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

◦ Já há protocolo tratando (nº 3632/2025) que versa sobre a mesma matéria e, dessa forma que não haverá o acompanhamento deste assunto no presente protocolo;

Diante do acima exposto, informo que os objetos das indicações em duplicidade estão em andamento nos protocolos citados.

Colocando-me sempre a disposição.

SILVANA FORCELLINI PEDRETTI

Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital
por SILVANA
FORCELLINI PEDRETTI,
CPF nº 305.245.898-10
em 27/10/2025 às
12:46:12 (GMT-03:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3145/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da manifestação da Chefe de Gabinete de fls. 68/69, referente a esclarecimentos quanto ao andamento das Indicações nºs 177; 264; 284; 319; 358 de 2025.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
03/11/2025 às 17:51:45
(GMT-03:00)